

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS BRESCIENSES**AUB****Rua Sete de Setembro, 223****Nova Brésia/RS****PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS:**

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação dos Universitários Bresscienses - AUB		CNPJ: 04.407.399/0001-80	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ Sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, nº 223			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Nova Brésia	U.F. RS	CEP: 95950-000
E-MAIL aub.novabrescia@hotmail.com	TELEFONE: 51 9 98715145		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA:</u> 96223-6	BANCO 748 - SICREDI	AGÊNCIA 0136	
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria Eduarda Devitte		CPF: 041.469.980-77	
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2026 à 31/12/2026.	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2124369972-SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua José Delazeri, Centro, Nova Brésia/RS		CEP: 95950-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Transporte Universitário Bressciense	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/03/2026	TÉRMINO 31/12/2026
PÚBLICO		
ALVO: Estudantes de cursos técnicos profissionalizantes e de ensino superior e pós-graduação, do turno da noite, residentes no Município e que estudam no Município de Lajeado/RS.		
OBJETO DE PARCERIA: Repasse de auxílio financeiro para custeio do transporte beneficiando os alunos residentes no Município e que frequentam cursos técnicos e profissionalizantes e de nível superior e pós graduação no turno da noite, os quais se deslocam de ônibus e vans, de segunda à sexta feira, ou conforme regimento interno, para o Município de Lajeado/RS, sendo essa uma forma de continuar ajudando e apoiando os estudantes/universitários que estão buscando formação para sua inclusão no mercado de trabalho, nas mais diversas atividades e profissões, favorecendo a permanência dos jovens no Município.		

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS BRESCIENSES

AUB

Rua Sete de Setembro, 223

Nova Bréscia/RS

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Já são necessários diversos veículos para realizar o transporte destes estudantes, o que demonstra a grande quantidade de estudantes que frequentam cursos superiores, e isso é muito importante para o Município, uma vez que muitos desses estudantes serão profissionais que atuarão no Município de Nova Bréscia.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Repasse de auxílio financeiro beneficiando alunos que fazem o itinerário Nova Bréscia – Lajeado – Nova Bréscia

3.2 – ESPECÍFICOS

- Incentivar e auxiliar os estudantes que buscam formação superior e continuam residindo no Município;
- Incentivar e auxiliar os estudantes que buscam formação em cursos técnicos profissionalizantes e continuam residindo no Município;
- Incentivar os estudantes a permanecer no Município, desenvolvendo seu trabalho e aplicando o conhecimento adquirido;
- Incentivar os estudantes a desenvolverem as mais diversas atividades e profissões, favorecendo a permanência dos profissionais no Município e na região;
- Incentivar os jovens a buscarem formação profissional e aprimoramento de conhecimentos;
- Auxiliar os estudantes no custeio com transporte.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Será realizado o transporte dos estudantes, saindo do Centro do Município de Nova Bréscia, seguindo para Lajeado, especificamente na UNIVATES, sita a Rua Avelino Talini, nº 171, Bairro Universitário, Lajeado/RS e após o retorno à Nova Bréscia. Este itinerário será realizado nos períodos da manhã e da noite, de segunda-feira à sexta-feira, ou conforme regimento interno. A quantidade de veículos utilizados para a realização do transporte será proporcional ao número de estudantes. Será realizado orçamento prévio com as empresas da região e será contratada a que oferecer o melhor serviço pelo menor preço. Será realizado cadastro prévio dos estudantes para posterior análise da demanda. Será preconizado o transporte aos universitários e em havendo vagas, será disponibilizado transporte aos alunos de Cursos Técnico Profissionalizantes, como SESC, SENAI, SENAC. O auxílio financeiro será repassado a todos os estudantes do Município.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Realizar o transporte de cerca de 100 estudantes de cursos superiores, Pós-graduação e técnicos profissionalizantes.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Manutenção do transporte dos estudantes do Ensino Superior, de Pós-Graduação e Cursos Técnico Profissionalizantes.

6 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS BRESCIENSES**AUB****Rua Sete de Setembro, 223****Nova Brésia/RS**

RECEITA	TOTAL
PROPONENTE	20.000,00
CONCEDENTE	190.000,00
TOTAL GERAL	

DESPESA	TOTAL
PROPONENTE	20.000,00
CONCEDENTE	190.000,00
TOTAL GERAL	

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**7.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00

7.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	8.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	10.000,00

8 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190.000,00
TOTAL	190.000,00

9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS BRESCIENSES

AUB

Rua Sete de Setembro, 223

Nova Bréscia/RS

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Nova Bréscia, 10 de fevereiro de 2026.

Maria Eduarda Devitte

Presidente da Associação dos Universitários Brescienses - AUB.

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS BRESCIENSES

AUB

Rua Sete de Setembro, 223

Nova Brésia/RS

10 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

10.2 A– Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

10.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

10.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____